

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 03/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Referente ao:

PROJETO DE LEI N° 071/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. *Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e dá outras providências.*

Relatório: após análise e discussão do Projeto de Lei acima identificado, e com fundamento nos Artigos 62 e 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os membros da Comissão Geral de Pareceres decidiram por emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS**, devolvendo o Projeto de Lei à Mesa Diretora na íntegra.

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 09 de outubro de 2025.

EMERSON FIORI,
Presidente da
Comissão Geral de
Pareceres.

**MARCIO PAULO
CASTANHA MIEZERSKI,**
Relator.

**ANDREIA ESPIG
PEREIRA,**
Membro.